DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Extrato

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE N°02 – "PROPOSTA" DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020, QUE VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INVESTIMENTOS DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO, LOCALIZADA NA GLEBA FAZENDA SANTA TEREZA, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MONTAGEM E MÃO DE OBRA, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos 04 (quatro) dia do mês de julho do ano de 2020, precisamente às 14:00 (quatorze horas), reuniu-se em sala própria do Paço Municipal (Setor de Compras), sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitação, objetivando o Julgamento do envelope 2 – "Proposta". Aberto os envelopes, foram os mesmos rubricados pelos membros da Comissão, em seguida, analisada as propostas apresentadas, sendo que a empresa FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, ofertou o valor global de R$ 6.812.000,00, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, ofertou o valor global de R$ 7.096.422,77, BMC ENGENHARIA E CONSTRUTOTA LTDA, ofertou o valor global de R$ 7.484.098,20, MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA – EPP, ofertou o valor global de R$ 7.672.766,41 e a empresa PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, ofertou o valor global de R$ 7.711.688,67 sendo assim, deliberou esta Comissão por JULGAR E CLASSIFICAR a proposta apresentada e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, APROVAR a proposta da empresa FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME. A Senhora Presidente, Andréa Teles de Almeida Bigaram deu por encerrado os trabalhos da Concorrência nº. 001/2020 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Presidente: Andréa Teles de Almeida Bigaram

_____

Membro: Ana Cláudia Silva Alves

_____

Membro: Rodolfo Felippe de Moraes

_____

EMPRESA PARTICIPANTE

FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

_____

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INVESTIMENTOS DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO, LOCALIZADA NA GLEBA FAZENDA SANTA TEREZA, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MONTAGEM E MÃO DE OBRA, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

A Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que foram analisados e Julgados os documentos do envelope 2 – "Propostas" da CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020. Aberto os envelopes nº. 02– "PROPOSTAS" foram os mesmos rubricados pelos membros da Comissão, em seguida, analisada a propostas apresentadas, sendo que a empresa FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, ofertou o valor global de R$ 6.812.000,00, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, ofertou o valor global de R$ 7.096.422,77, BMC ENGENHARIA E CONSTRUTOTA LTDA, ofertou o valor global de R$ 7.484.098,20, MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA – EPP, ofertou o valor global de R$ 7.672.766,41 e a empresa PENASCAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, ofertou o valor global de R$ 7.711.688,67 sendo assim, deliberou esta Comissão por JULGAR E CLASSIFICAR a proposta apresentada e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, APROVAR a proposta da empresa FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME. A Senhora Presidente, Andréa Teles de Almeida Bigaram deu por encerrado os trabalhos da Concorrência nº. 001/2020 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

Rio das Pedras, 04 de agosto de 2020.

Andréa Teles de Almeida Bigaram

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações